

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==

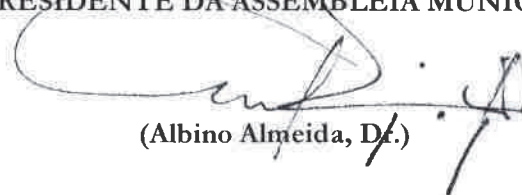
FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária iniciada em 16 de fevereiro de 2017 e terminada em 23 de fevereiro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Atas nº. 45 de 08.09.2016; nº 46 de 15.09.2016, nº 47 de 20.10.2016, nº 48 de 27.10.2016, nº 49 de 17.11.2016 e nº 50 de 21.12.2016. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta da Câmara Municipal quanto à 1.ª Revisão ao Orçamento do Município de 2017. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto a: 1. Autorizar a aquisição do prédio urbano, sito na Av. da República nº 1054, freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1287 e descrito na 2.ª Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 03559, denominado “Casa da Presidência”, arrolado a favor da massa insolvente da “Sociedade de Construções A. Machado & Filhos, Ld.ª”, pelo valor de € 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil euros), o qual será pago da seguinte forma: a) 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil euros), fraccionados em trinta e sete prestações mensais, iguais e sucessivas, com início de pagamento no oitavo dia do mês seguinte ao da notificação do Tribunal de Contas; b) € 408.000,00 (quatrocentos e oito mil euros), correspondente à trigésima oitava prestação que se vence na data da outorga da escritura pública de compra e venda; 2. Aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda com eficácia real. =====
4. Tomado conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação no Orçamento da Despesa de 2017, página 03. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao segundo aditamento ao contrato de serviço público celebrado entre o Estado Português, Área Metropolitana do Porto e a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto. =====
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao critério de repartição da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto pelos Municípios associados. =====
7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da criação de 10 (dez) postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, na área da infância, para ocupação através da eventual reserva interna de recrutamento que venha a ser constituída. =
8. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto às transferências para as Juntas de Freguesia – 1.º trimestre de 2017. =====
9. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao procedimento de consulta escrita prévia aos Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular. =====
10. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à prorrogação do prazo do regime excepcional de dispensa de pagamento de taxas devidas por operações urbanísticas objeto de legalização em 2017. =====

11. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à rectificação do quadro de benefícios fiscais e incentivos financeiros das ARU's. =====
12. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto às propostas de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico e respectivo projeto de operação de reabilitação urbana – programa estratégico, versões finais e relatório de ponderação da discussão pública. =====
13. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à delimitação da ARU Cidade de Gaia, por ajustamento ao novo limite da ARU Centro Histórico e outra retificação. =====
14. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à prorrogação para o ano de 2017 do Regime Excepcional de Isenção de Taxas Urbanísticas no Centro Histórico, na Freguesia de Avintes e na União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma do Concelho de Vila Nova de Gaia. =====
15. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para obras de requalificação do Parque de S. Caetano, no montante global de € 20 000,00 (vinte mil euros). =====
16. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para obras de requalificação do Parque de Lazer de Sermonde, no montante global de € 195 000,00 (cento e noventa e cinco mil euros). ===
17. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1 670 m², sita na Praceta Dina Teresa, Lugar da Formigosa, Freguesia de Oliveira do Douro, onde se encontra implantada a Escola EB1 da Formigosa, que se encontra inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7008 e o terreno descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob parte do n.º 20629, fls. 10 do Livro B-53, por este imóvel ser, agora desnecessário ao fim público que estava afeto. =====
18. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 773 m², sita na Via Jean Piaget, Lugar do Landal, Freguesia de Canelas, omissa na matriz predial rústica e urbana e descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob parte do n.º 2204, Freguesia de Canelas, cedida à Câmara Municipal no âmbito do processo de loteamento titulado pelo alvará n.º 05/95, de 23 de março para ETAR, por ser desnecessária ao fim público para o qual se encontrava adstrita. =====
19. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 24 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Df.)